

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG CNPJ: 01.613.394/0001-16

## PORTARIA Nº 40/2022

"Concede percentual de gratificação a servidor que especifica."

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação à servidora, nos moldes que se seguem:

1) LUZINETE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 903.743.556-49- gratificação de 10%, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 18 de março de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da

Publicado no quadro de avisos da

Prefeitura Municipal

Período de 104 1222 104 2011

Lei Municipal 236 | 2011 de 28 | 04 | 2011

